

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1163/2021.

*Ementa: Suspende Cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 211/2021 de 22/11/2021 – Suspensão de Cessão, C.I nº 1299/2021 GAB/SEDUC de 28/09/2021, Ofício nº 438/2021 – GSE / Prefeitura Municipal de Rio Formoso de 20/10/2021, Portaria GAPRE Nº 495/2021 de 10/05/2021 e Despacho SEARH de 23/11/2021.


### RESOLVE:


**Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO** a servidora **AVONI MARIA DO NASCIMENTO**, mat. 2627, oriunda da **Prefeitura Municipal de Rio Formoso**, a partir de 20 de outubro de 2021, concedida através da PORTARIA GAPRE Nº 495/2021 de 10 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de outubro de 2021.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito*

  
Mariane Silva  
Secretária de Administração  
PMCSA-Mat. 2.1001